SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

Ceará , 16 de Outubro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0791

ESTADO DO CEARÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE – AVISO DE LICITAÇÃO – A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da APRECE comunica aos interessados que no próximo dia31 de outubro de 2013, às 09h30min , estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço nº1510.01/2013, cujo objeto é Contratação de Serviços Técnicos Especializados Para Elaboração de Planos de Saneamento Básico. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço á Av. Oliveira Paiva, nº 2621 - Seis Bocas.

Fortaleza/CE,15 de outubro de 2013.

ANA GABRIELA MENESES PIMENTA
Presidente da Comissão Permanete de Licitação

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Mirella Torres Nocrato
Código Identificador:1268AD82

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.° 2013.10.14.01-PMA-SEDUC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2013.10.14.01-PMA-SEDUC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA / CE**. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 30 de Outubro de 2013, das 09:00 às 09:30. INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 30 de Outubro de 2013, a partir das 09:30. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, 312, Centro.

Acopiara - Ce, 15 de Outubro de 2013.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
O Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:50B3D28F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 492/2013, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

Altera o art. 2º e seus incisos, da Lei Municipal nº 069/95, de 06 de fevereiro de 1995, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei altera o art. 2º e seus incisos, da Lei Municipal nº 069/95, de 06 de fevereiro de 1995.

Art. 2º. O Conselho de Educação do Município de Fortim será composto por membros titulares e respectivos suplentes, tendo a seguinte distribuição:
I. 02 membros representantes da Secretaria Municipal de Educação;
II. 01 membro representante dos professores da educação básica;
III. 02 membros representantes dos pais dos alunos;
IV. 02 membros representantes dos alunos da educação básica;
V. 01 membro representante da sociedade civil;
VI. 01 membro representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
VII. 01 membro representante dos diretores das escolas de educação básica;
VIII. 01 membro representante dos técnicos administrativos.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 15 de outubro de 2013.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F4ECC04A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 07.001/2013 - PP. A Pregoeira Oficial do Município de General Sampaio, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 29 de Outubro de 2013 às 09h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de General Sampaio, localizada na Avenida José Severino Filho, 257 – Centro – General Sampaio - Ce, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO/CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs.

General Sampaio, 15 de Outubro de 2013

FERNANDA DICÉLIA VIANA SILVA
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Fernanda Dicelia Viana Silva
Código Identificador:16E10C56

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NOTIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO – CE – NOTIFICAÇÃO – A Prefeitura Municipal de General Sampaio, vem por meio deste solicitar a Empresa Roberto Mendes Mesquita ME inscrito no CNPJ n°. 15.380.416/0001-50, no prazo legal, apresentar justificativa por escrito a cerca do não cumprimento do reenvio da ordem de serviço 201300131, da licitação modalidade Pregão Presencial 00.24/2013, sob pena das aplicações penais cabíveis.

General Sampaio, 15 de outubro de 2013.

Publicado por:
Fernanda Dicelia Viana Silva
Código Identificador:17E37938

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 646/2013, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

LEI Nº. 646/2013, DE 10/10/2013.

Altera a Lei nº. 617/2012 de 09 de novembro de 2012 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Groaíras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica Alterado o Inciso II do Art. 6º da Lei nº. 617, de 09 de novembro de 2012, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º - Ficam o chefe do Poder Executivo, o Presidente da Câmara Municipal e os Gestores dos Órgãos, Fundos Especiais e demais entidades descentralizadas, respeitadas as demais Normas Constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares:"

II – Até o limite de 45% (quarenta e cinco por cento) do total da Despesa Autorizada nessa Lei, conforme Art. 28, da LDO, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas nos incisos I e XII, do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964."

Art. 2º. Os demais artigos da Lei nº. 617, de 09 de novembro de 2012, permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros, orçamentários e administrativos retroativos a 02 de setembro de 2013.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, Estado do Ceará, em 10 de Outubro de 2013.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:EF6284CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 602/2013, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

Portaria nº. 602/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Ana Paula Lima Azevedo,** Secretária, registrado sob matricula n° 2093, a importância de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), equivalente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 16 de outubro de 2013 para participar de um Seminário de Orientação sobre Transporte Escolar na APRECE.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 0602-Fundo Municipal de Educação; 2.027 Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 15 (quinze) do mês de Outubro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:FB2A9D4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 603/2013, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

Portaria nº. 603/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **CHARLES ANTONIO XIMENES DE PAIVA,** Chefe de Gabinete, registrado sob matricula nº 2247, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 16 de outubro de 2013 para participar de um Seminário de Orientação sobre Transporte Escolar na APRECE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 15 (quinze) do mês de outubrobro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:B42A04B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA 163/2013 TESOURARIA FME

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 002/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 002/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA REUNIAO DO PROGRAMA O CEARA CRESCE BRINCANDO, LANCAMENTO DA 7A. EDICAO DO SELE UNICEF DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR MARIA ADRIANA RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIA DE EDUCACAO, CPF: 491.809.163-68 LOTADO NA SECRETARIA M. DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 200,00 (Duzentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 11/10/2013 A 11/10/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 10 de OUTUBRO de 2013

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:28AA4E3F

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA 165/2013 TESOURARIA FME

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 002/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 002/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA REUNIAO DO PROGRAMA O CEARA CRESCE BRINCANDO, LANCAMENTO DA 7A. EDICAO DO SELE UNICEF DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR ANA REGIA CARVALHO PINHO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, CPF: 284.766.033-04 LOTADO NA SEC. MUN. DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 11/10/2013 A 11/10/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 10 de OUTUBRO de 2013

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:12B78C83

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA 166/2013 TESOURARIA FME

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 002/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 002/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA REUNIAO DO PROGRAMA O CEARA CRESCE BRINCANDO, LANCAMENTO DA 7A. EDICAO DO SELE UNICEF DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR ERICA MARIA DE ARAUJO CARVALHO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA , CPF: 987.392.633-04 LOTADO NA SEC MUN DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 11/10/2013 A 11/10/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 10 de OUTUBRO de 2013

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:739D2BA6

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA 164/2013 TESOURARIA FME

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 002/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 002/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA REUNIAO DO PROGRAMA O CEARA CRESCE BRINCANDO, LANCAMENTO DA 7A. EDICAO DO SELE UNICEF DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR CARLA CRISTINA DE ARAUJO CARVALHO, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIA OPERACIONAL, CPF: 009.106.963-73 LOTADO NA SEC MUN DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 11/10/2013 A 11/10/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 10 de OUTUBRO de 2013

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A5259A15

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA 167/2013 TESOURARIA FME

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 002/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 002/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: CONDUZIR FUNCIONARIAS DA SEC. MUN. DE EDUCACAO PARA PARTICIPAR DA REUNIAO DO PROGRAMA O CEARA CRESCE BRINCANDO, LANCAMENTO DA 7A. EDICAO DO SELE UNICEF DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 111.386.373-00 LOTADO NA SEC. MUN. DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 60,00 (Sessenta Reais) TOTALIZANDO R$ 60,00 (Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 11/10/2013 A 11/10/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 10 de OUTUBRO de 2013

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1F2B9397

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 089/2013 TESOURARIA FMS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: REALIZAR VIAGENS A SERVICOS DO HOSPITAL MUNICIPAL, NA CONDUCAO DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL A UNIDADES DE SAUDE, BEM COMO TRAZER PACIENTES DE ALTA HOSPITALAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR ANTONIO ALVES RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 115.251.933-68 LOTADO NA SEC MUN DE SAUDE/HOSPITAL MUNCIPAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (8) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 30,00 (Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 01/10/2013 A 10/10/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 01 de OUTUBRO de 2013

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CDD6394F

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 090/2013 TESOURARIA FMS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A TIANGUA, VISANDO:
REALIZAR VIAGENS A SERVICOS DO HOSPITAL MUNICIPAL, NA CONDUCAO DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL A UNIDADES DE SAUDE, BEM COMO TRAZER PACIENTES DE ALTA HOSPITALAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR JOSE LUCAS FEIJAO, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 032.417.943-00 LOTADO NA SEC. MUN. DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (8) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 30,00 (Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 02/10/2013 A 11/10/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 01 de OUTUBRO de 2013

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7D195475

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 100/2013 TESOURARIA FMS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO LANCAMENTO DO SELE UNICEF - EDICAO 2013-2016 DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR SIMONE NORMANDO MARTINS, OCUPANTE DO CARGO DE PSICOPEDAGOGA, CPF: 715.823.713-34 LOTADO NA SECRETARIA DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 11/10/2013 A 11/10/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 10 de OUTUBRO de 2013

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:20095704

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 091/2013 TESOURARIA FMS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: REALIZAR VIAGENS A SERVICOS DO HOSPITAL MUNICIPAL, NA CONDUCAO DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL A UNIDADES DE SAUDE, BEM COMO TRAZER PACIENTES DE ALTA HOSPITALAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR ANTONIO FELIPE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 017.925.163-55 LOTADO NA SEC MUN DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 60,00 (Sessenta Reais) TOTALIZANDO R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 03/10/2013 A 07/10/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 02 de OUTUBRO de 2013

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8F414B65

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 102/2013 TESOURARIA FMS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DE REUNIAO DA SAUDE BUCAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR ELEN PRATA DE QUEIROGA FERRER, OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE ESTRAT. DE POLITICAS DA SAUDE, CPF: 863.538.103-34 LOTADO NA SEC. MUN. DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 15/10/2013 A 18/10/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 10 de OUTUBRO de 2013

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EB711A00

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 097/2013 TESOURARIA FMS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: REALIZAR VIAGENS A SERVICOS DO HOSPITAL MUNICIPAL, NA CONDUCAO DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL A UNIDADES DE SAUDE, BEM COMO TRAZER PACIENTES DE ALTA HOSPITALAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR JOSE GRACIA RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 123.190.403-82 LOTADO NA SEC. MUN. DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 60,00 (Sessenta Reais) TOTALIZANDO R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 08/10/2013 A 13/10/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 07 de OUTUBRO de 2013

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:87CBD643

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 099/2013 TESOURARIA FMS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: REALIZAR VIAGENS A SERVICOS DO HOSPITAL MUNICIPAL, NA CONDUCAO DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL A UNIDADES DE

SAUDE, BEM COMO TRAZER PACIENTES DE ALTA HOSPITALAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR ANTONIO CARNEIRO SEGUNDO, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 045.167.258-51 LOTADO NA SEC MUN DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 60,00 (Sessenta Reais) TOTALIZANDO R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 10/10/2013 A 16/10/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 08 de OUTUBRO de 2013

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E21A3070

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 103/2013 TESOURARIA FMS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DE UMA REUNIAO SOBRE ATENCAO DOMICILIAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR JOSE MARIO PEREIRA DE MELO, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIO DE SAUDE INTERINO, CPF: 718.284.513-04 LOTADO NA SEC. M. DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 16/10/2013 A 16/10/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 14 de OUTUBRO de 2013

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E02C13D5

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 098/2013 TESOURARIA FMS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A TIANGUA, VISANDO:
REALIZAR VIAGENS A SERVICOS DO HOSPITAL MUNICIPAL, NA CONDUCAO DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL A UNIDADES DE SAUDE, BEM COMO TRAZER PACIENTES DE ALTA HOSPITALAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR JOSE NIVALDO DE FREITAS LOPES, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 219.776.583-34 LOTADO NA SEC DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (8) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 30,00 (Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 08/10/2013 A 15/10/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 08 de OUTUBRO de 2013

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:39FE7B67

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 104/2013 TESOURARIA FMS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO CURSO ATUALIZACAO EM DOENCAS CRONICAS NAO TRANSMISSIVEIS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR DIELLE MARINHO SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE ENFERMEIRA, CPF: 022.467.813-29 LOTADO NA SEC. MUN. DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 17/10/2013 A 19/10/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 14 de OUTUBRO de 2013

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DDBDEA16

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 101/2013 TESOURARIA FMS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA REUNIAO GRUPO TECNICO DE SAUDE DA CRIANCA E ALEITAMENTO MATERNO DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR LUCAS DE SOUSA NOBRE, OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE ESTRAT. DE POL. DA SAUDE, CPF: 020.561.383-79 LOTADO NA SEC. MUN. DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 11/10/2013 A 11/10/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 10 de OUTUBRO de 2013

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:95FB8AD3

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 092/2013 TESOURARIA FMS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO:
REALIZAR VIAGENS A SERVICOS DO HOSPITAL MUNICIPAL, NA CONDUCAO DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL A UNIDADES DE SAUDE, BEM COMO TRAZER PACIENTES DE ALTA HOSPITALAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR RENATO FERREIRA COSTA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 095.512.007-13 LOTADO NA SEC. MUN. DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (10) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 30,00 (Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 300,00 (Trezentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 03/10/2013 A 15/10/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 03 de OUTUBRO de 2013

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7C18A9A5

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 093/2013 TESOURARIA FMS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A TIANGUA, VISANDO:
REALIZAR VIAGENS A SERVICOS DO HOSPITAL MUNICIPAL, NA CONDUCAO DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL A UNIDADES DE SAUDE, BEM COMO TRAZER PACIENTES DE ALTA HOSPITALAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR SALVADOR RIBEIRO DE SOUSA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 119.293.161-00 LOTADO NA SEC MUN DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (8) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 30,00 (Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 04/10/2013 A 13/10/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 04 de OUTUBRO de 2013

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C4AAAE97

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 096/2013 TESOURARIA FMS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: ENTREGAR E RECEBER DOCUMENTACOES JUNTO A SESA-CE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR PAULO MASSYO DA SILVA GOMES, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE CELULA, CPF: 010.193.013-50 LOTADO NA SEC MUN DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 14/10/2013 A 16/10/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 07 de OUTUBRO de 2013

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:038B4AFA

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 094/2013 TESOURARIA FMS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: REALIZAR VIAGENS A SERVICOS DO HOSPITAL MUNICIPAL, NA CONDUCAO DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL A UNIDADES DE SAUDE, BEM COMO TRAZER PACIENTES DE ALTA HOSPITALAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR AURIVAN FURTADO MENDES, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 009.127.663-28 LOTADO NA SEC MUN DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 60,00 (Sessenta Reais) TOTALIZANDO R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 04/10/2013 A 10/10/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 04 de OUTUBRO de 2013

JOSE MARIO PEREIRA DE MEL
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:991A24B5

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 095/2013 TESOURARIA FMS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: ENTREGAR E RECEBER DOCUMENTOS JUNTO A SESA-CE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR ANTONIO ACELINO MESQUITA REGO, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE CELULA, CPF: 110.382.093-15 LOTADO NA SEC MUN DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 07/10/2013 A 08/10/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 04 de OUTUBRO de 2013

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1A5B8365

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2013.09.04.01

O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTES, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICA a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais por tempo determinado, conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado do Chamamento Público nº 2013.09.04.01, para formação de cadastro de reserva e provimento dos cargos de Coordenador Administrativo, Coordenador de Núcleo e Agentes Sociais de Esporte e Lazer, para a execução das atividades do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC Todas as Idades, convênio do Ministério do Esporte/Prefeitura de Icapuí.
Considerando a classificação final dos candidatos, conforme Edital de Divulgação de Resultados, publicado no Diário Oficial da União, 196ª Edição, vigência 09/10/2013, página 226. Jornal Diário do Nordeste do dia 09/10/2013, página 08, e através do site www.icapui.ce.gov.br.
Faz saber que homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado de Chamamento Público nº 2013.09.04.01, realizado pela Prefeitura de Icapuí, através da Secretaria Municipal de Turismo e Esportes, para provimento dos cargos de Coordenador Administrativo, Coordenador de Núcleo e Agentes Sociais de Esporte e Lazer, conforme Edital de Chamamento Público nº 2013.09.04.01, durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado e de acordo com as vagas disponibilizadas.
O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de 01 (um) ano e 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a contar da publicação do presente Termo de Homologação.
As vagas existentes em função do convênio PELC Todas as Idades, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, serão preenchidas, conforme a necessidade e a possibilidade financeira disponibilizada através do referido convênio com Ministério do Esporte, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Icapuí, 09 de outubro de 2013.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal de Icapuí

ANTÔNIO SÉRGIO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Turismo e Esportes

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:ED79A100

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2013.09.04.01
CONVOCAÇÃO DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO E COORDENADOR DE NÚCLEO DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE PELC/TODAS AS IDADES
O Secretário Municipal de Turismo e Esportes CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados:
COORDENADOR ADMINISTRATIVO
Candidato aprovado: *João Bosco Gomes de Freitas*
COORDENADOR DE NÚCLEO
Candidato aprovado: *José do Carmo Rebouças da Costa*
Os classificados deverão comparecer junto à Secretaria de Turismo e Esportes, Sito a Rua Pe. Marcondes Cavalcante, s/n – Centro – Icapuí - CE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 10/10/2013, munido de 01 (uma) cópia dos seguintes documentos:
• CI (Carteira de Identidade);
• Cadastro de Pessoa Física – CPF;
• Comprovante de endereço atualizado;
• Comprovante de Conta Bancária;
• Comprovante de escolaridade;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• PIS ou PASEP;
• Título de Eleitor;
• Certidão de Reservista;
• Habilitação (opcional);
• CTPS.

O não comparecimento do candidato convocado para assinatura do contrato, nas datas e horários determinados, implicará na sua desclassificação.
Para mais informações, entre em contato com a Secretaria de Turismo e Esportes pelo telefone (88) 3432-1176.

Icapuí-CE, 10 de outubro de 2013.

ANTÔNIO SÉRGIO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Turismo e Esportes

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:A1E05A39

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

Aviso de Revogação. A Secretária Municipal de Saúde, Sra. Tereza Cristina Mota, decide REVOGAR o PREGÃO PRESENCIAL Nº.

2013.09.10.001 – SRP, que trata da SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme disposições do art. 49 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, para a readequação do edital e do termo de referência constante nos autos presente licitação. Ciência aos interessados.

Publique-se.

Morada Nova – CE, 15 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:54DA00E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

Aviso de Revogação. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, Sra. Alda Andrade Silva Chagas, decide REVOGAR a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2013/0911.01INF, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, URBANOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES; SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE AVENIDAS, RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE PODA ARBÓREA COM LIMPEZA, REBAIXAMENTO, CONFORMAÇÃO E DESTINO FINAL, NA SEDE URBANA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA E ÁREA URBANA DOS DISTRITOS DE ARUARU E ROLDÃO, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme disposições do art. 49 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, para a readequação do edital e do projeto básico de engenharia constante nos autos presente licitação. Ciência aos interessados.

Publique-se.

Morada Nova – CE, 15 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:13EB7F22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013.10.14.002 – SRP – A Pregoeira Oficial do Município de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 31 de Outubro de 2013 às 08h00min, em sua sede, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é **SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min.

Morada Nova/CE, 15 de Outubro de 2013.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:D9667196

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013.10.14.001 – SRP – A Pregoeira Oficial do Município de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 30 de Outubro de 2013 às 08h00min, em sua sede, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é **SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min.

Morada Nova/CE, 15 de Outubro de 2013.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:607072F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013.10.11.002 – A Pregoeira Oficial do Município de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 29 de Outubro de 2013 às 14h00min, em sua sede, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE MORADA NOVA/CE. DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ORÇAMENTO BÁSICO CONSTANTES NO EDITAL.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min.

Morada Nova/CE, 15 de Outubro de 2013.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:FB63F8D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013.10.11.001 – A Pregoeira Oficial do Município de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 29 de Outubro de 2013 às 08h00min, em sua sede, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MOTORES BOMBAS, DESTINADO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE MORADA NOVA/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min.

Morada Nova/CE, 15 de Outubro de 2013.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:3C6EFDF5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 003.01.10.2013

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da **Secretaria da Cultura Esporte e Juventude,** com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 506, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por seu representante legal, o Sr. **Elenilton Barros de Oliveira** RG. **N° 90002005250** a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr. **CARLOS ANTÔNIO FERREIRA DE LIMA SILVA**, cadastrado no CPF sob o No **042.175.813-94**, portador da Cédula de Identidade Nº **2005019064081** residente na **Walter Rodrigues do Amaral, 765, Centro, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominado CONTRATADO:

1. O CONTRATANTE e o CONTRATADO, em **03 de junho de 2013**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual o primeiro confiou ao segundo a função de **Agente Administrativo,** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. O CONTRATADO, por força do instrumento ora destratado, vem executando seus serviços até **30/09/2013.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar ao CONTRATADO a quantia de R$ **700,00 (Setecentos reais).**

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. O CONTRATANTE outorga ao CONTRATADO plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 01 de outubro de 2013

ELENILTON BARROS DE OLIVEIRA
Secretario da Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:24030B55

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 004.01.10.2013

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da **Secretaria da Cultura Esporte e Juventude,** com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 506, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por seu representante legal, o Sr. **Elenilton Barros de Oliveira** RG. **N° 90002005250** a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr. **EDUARDO ELVIS DE OLIVEIRA RODRIGUES**, cadastrado no CPF sob o No **047.362.203-33**, portador da Cédula de Identidade Nº **2003005097415** residente na **Rua 15 de Novembro, s/n, Centro, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominado CONTRATADO:

1. O CONTRATANTE e o CONTRATADO, em **01 de abril de 2013**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual o primeiro confiou ao segundo a função de **Agente Administrativo,** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. O CONTRATADO, por força do instrumento ora destratado, vem executando seus serviços até **30/09/2013.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar ao CONTRATADO a quantia de R$ **700,00 (Setecentos reais).**

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. O CONTRATANTE outorga ao CONTRATADO plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 01 de outubro de 2013

ELENILTON BARROS DE OLIVEIRA
Secretario da Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:FAB2F97F

SECRETARIA DA SAÚDE
ADITIVO N.º 001.01.10/2013

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 008.01.04/2013, EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PALHANO E A SENHORA BARBARA GABRIELA CARNEIRO DA SILVA

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, CNPJ N.º 07.488.679.0001-59, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei Complementar n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, e Lei n° 175/2003, de 04 de abril de 2003, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pela Secretária da Saúde, a Sra. **Francisca Izeuda Lima Santos**, e a Sra. **BARBARA GABRIELA CARNEIRO DA SILVA**, cadastrada no CPF sob o No **031.819.433-39**, portadora da Cédula de Identidade No **2001020088123, COREN-CE N° 319.839,** doravante denominada CONTRATADA, aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Cláusulas, Primeira e Quarta do Contrato firmado entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA **–** Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Enfermeira** que lhe foi destinada, com lotação nesta Secretaria, pertinente no **Hospital Municipal de Palhano,** para exercer as atribuições da função que lhe

forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais),** mais **20% (vinte por cento)** à título de insalubridade, importando no valor de R$ **458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais),** totalizando uma remuneração de R$ **2.748,00 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano – CE, 01 de outubro de 2013

BARBARA GABRIELA CARNEIRO DA SILVA
Contratada

FRANCISCA IZEUDA LIMA SANTOS
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:4B0CC661

SECRETARIA DA SAÚDE
ADITIVO N.º 002.01.10/2013

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 012.01.02/2013, EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PALHANO E A SENHORA KARLA LARISSA MATOSO CHAGAS

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, CNPJ N.º 07.488.679.0001-59, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei Complementar N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, e Lei N° 175/2003, de 04 de abril de 2003, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pela Secretária da Saúde, a Sra. **Francisca Izeuda Lima Santos**, e a Sra. **KARLA LARISSA MATOSO CHAGAS**, cadastrada no CPF sob o no **024.103.073-02**, portadora da Cédula de Identidade No **3393637-99, COREN-CE n°: 233.916** residente à **Rua Solon O da Silva, 32, Russas-Ce., CEP: 62900-000,** doravante denominada CONTRATADA, aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Cláusulas Primeira e Quarta do Contrato firmado entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA **–** Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Enfermeira** que lhe foi destinada, com lotação nesta Secretaria, no **Posto de Saúde – São José,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais),** mais **20% (vinte por cento)** à título de insalubridade, importando no valor de R$ **458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais),** totalizando uma remuneração de R$ **2.748,00 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano – CE, 01 de outubro de 2013

KARLA LARISSA MATOSO CHAGAS
Contratada

FRANCISCA IZEUDA LIMA SANTOS
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:A5E06298

SECRETARIA DA SAÚDE
ADITIVO N.º 003.01.10/2013

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 011.02.01/2013, EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PALHANO E A SENHORA ROSÁLIA CORREIA FREITAS LIMA

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, CNPJ N.º 07.488.679.0001-59, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei Complementar N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, e Lei N° 175/2003, de 04 de abril de 2003, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pela Secretária da Saúde, a Sra. **Francisca Izeuda Lima Santos**, e a Sra. **ROSÁLIA CORREIA FREITAS LIMA**, cadastrada no CPF sob o No **034.875.783-28**, portadora da Cédula de Identidade No **2003030044486**, **COREN N° 008054,** doravante denominada CONTRATADA, aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Cláusulas, Primeira e Quarta do Contrato firmado entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Enfermeira** que lhe foi destinada, com lotação nesta Secretaria, pertinente no **Hospital Municipal de Palhano**, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais),** mais **20% (vinte por cento)** à título de insalubridade, importando no valor de R$ **458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais),** totalizando uma remuneração de R$ **2.748,00 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano – CE, 01 de outubro de 2013

SENHORA ROSÁLIA CORREIA FREITAS LIMA
Contratada

FRANCISCA IZEUDA LIMA SANTOS
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:4EE664C0

SECRETARIA DA SAÚDE
ADITIVO N.º 004.01.10/2013

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 009.02.01/2013, EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PALHANO E A SENHORA MARIA IREUDENES DE OLIVEIRA

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, CNPJ N.º 07.488.679.0001-59, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei Complementar N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, e Lei N° 175/2003, de 04 de abril de 2003, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pela Secretária da Saúde, a Sra. **Francisca Izeuda Lima Santos**, e a Sra. **MARIA IREUDENES DE OLIVEIRA**, cadastrada no CPF sob o No **651.993.083-00**, portadora da Cédula de Identidade No **2899916-94, COREN-CE N° 006.629,** doravante denominada CONTRATADA, aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Cláusulas Primeira e Quarta do Contrato firmado entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA **–** Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Enfermeira** que lhe foi destinada, com lotação nesta Secretaria, no **Hospital Municipal de Palhano,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais),** mais **20% (vinte por cento)** à título de insalubridade, importando no valor de R$ **458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais),** totalizando uma remuneração de R$ **2.748,00 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano – CE, 01 de outubro de 2013

MARIA IREUDENES DE OLIVEIRA
Contratada

FRANCISCA IZEUDA LIMA SANTOS
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:2327AE90

SECRETARIA DA SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 005.01.10.2013

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Saúde, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 506, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **Francisca Izeuda Lima Santos,** RG. **N° 970022196** a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr. **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA**, cadastrado no CPF sob o no **220.281.883-91**, portador da Cédula de Identidade No **1443192**, **COREN n°: 293.576,** residente à **Rua Ana Amaral Barbosa, 184, Palhano/Ceará, CEP: 62.910-000,** doravante denominado CONTRATADO:

1. A CONTRATANTE e o CONTRATADO, em **02 de janeiro de 2013**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou ao segundo a função de **Enfermeiro,** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. O CONTRATADO, por força do instrumento ora destratado, vem executando seus serviços até **30/09/2013.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar ao CONTRATADO a quantia de R$ **2.748,00 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais).**

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga ao CONTRATADO plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 01 de outubro de 2013

FRANCISCA IZEUDA LIMA SANTOS
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:439CB0D6

SECRETARIA DA SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 006.01.10.2013

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Saúde, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 506, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **Francisca Izeuda Lima Santos,** RG. **N° 970022196** a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **EULINA SANTIAGO DE ARAÚJO**, cadastrada no CPF sob o no **005.040.613-21**, portadora da Cédula de Identidade No **3462930-2000**, **CRTR n°: 02235T,** residente à **Rua Ana Amaral Barbosa, 184, Centro, Palhano/Ceará, CEP n°: 62.910-000,** doravante denominado CONTRATADA:

1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA, em **02 de janeiro de 2013**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou a segunda a função de **Técnica em Radiologia,** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. A CONTRATADA, por força do instrumento ora destratado, vem executando seus serviços até **30/09/2013.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar a CONTRATADA a quantia de R$ **1.036,80 (hum mil e trinta e seis reais e oitenta centavos).**

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a

Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga a CONTRATADA plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 01 de outubro de 2013

FRANCISCA IZEUDA LIMA SANTOS
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:F268DF4B

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 508/2013 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

Modifica a Lei n.° 227/2007, de 03 de abril de 2007 que criou o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB, do Município de Palhano, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palhano

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica modificado o artigo 2º, inciso I da Lei n.° 227/2007, de 03 de abril de 2007, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 2º O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 10 (dez) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

I) Dois (02) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos um (01) deve ser indicado pela Secretaria Municipal da Educação ou órgão equivalente."

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser a Lei n.° 227/2007, de 03 de abril de 2007, republicada com as alterações decorrentes desta Lei.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Nº 376/2009, de 03 de setembro de 2009.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 15 dias do mês de outubro de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:0EA17EEE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 652 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

EMENTA: Institui a política municipal de prevenção à saúde da mulher servidora do município de Paramoti e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, Sr. Samuel Boyadjian, no uso de suas atribuições legais**,** conferidas pelo artigo 43,inciso IV,da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Política de Prevenção à Saúde da Mulher Servidora Pública do Município de Paramoti, através de ações preventivas que atendam ao objetivo de zelar pela saúde ginecológica da mulher.

Art. 2º - As servidoras públicas do Município, semestralmente, terão direito à realização de consultas ginecológicas e realização de exames específicos para diagnósticos nesta especialidade.

Parágrafo Único: A Secretaria de Saúde fará um calendário de atendimento para atender as Servidoras da Secretaria de Educação no período das férias, já que a grande maioria são professoras.

Art. 3º - Eventuais faltas, de dia e horas, ao trabalho deverão ser justificadas através do atestado fornecido pelo profissional médico responsável pelas consultas e exames que trata esta lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes para a aplicação da presente Lei, ocorrerão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessárias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre - se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Paramoti, 14 de Outubro de 2013.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:F3A40FCB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 19/2013

Dispõe sobre a exoneração de todos os atuais ocupantes de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança do Poder Executivo Municipal e dá outras providências

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 83/2013, de 30/08/2013, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE.,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados todos os atuais ocupantes de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança gratificadas do atual quadro organizacional da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ceará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos trinta (30) dias do mês de agosto (2013).

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:AA8023D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ANULAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – GOVERNO MUNICIPAL - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte-Ce, localizada na Rua: Padre Clicério, 4605 - Bairro São Francisco - Tabuleiro do Norte - CE, torna público a ANULAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.10.01/2013, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO BÁSICA E SAUDE DESTE MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE,** por existir falhas na elaboração do edital.

Tabuleiro do Norte-Ce, 14 de outubro de 2013.

ANTONIO MORERIR ADE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:C8358842

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE –PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.10.02/2013 – TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE– A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte , localizada na Rua Padre Clicério, nº 4605 – Bairro São Francisco, tel (88) 3424-3100, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº **16.10.02/2013**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO BASICA E SAUDE DESTE MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE**, sendo a fase de disputa de lances no dia 29/10/2013 a partir das 11:00. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00, no endereço acima citado.

Tabuleiro do Norte – CE., 16 de outubro de 2013.

ANTONIO MOREIRA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:11F427FD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – SECRETARIA DA SAÚDE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.10.01/2013– TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE – A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, localizada na Rua Padre Clicerio, nº 4605, bairro São Francisco, tel (88) 3424 – 3100, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº **16.10.01/2013**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ELETROCARDIOGRAMA DE URGENCIA/EMERGENCIA A SER REALIZADO DIARIAMENTE NA UNIDADE HOSPITALAR, MEDIANTE SOLICITAÇÃO MEDICA DIANTE DO QUADRO CLINICO DO PACIENTE. conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, sendo a fase de disputa de lances no dia 29/10/2013 a partir das 09:00. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00, no endereço acima citado.

Tabuleiro do Norte – CE, 15 de outubro de 2013.

ANTONIO MOREIRA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:15A01CAA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 026/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, *Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca/CE.*

CONSIDERANDO a prescrição normativa contida no inciso XII, art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, em especial os artigos 2° e 6°, que dispõem sobre a declaração para desapropriação, bem como estabelecem que o decreto é o instrumento bastante para a declaração de utilidade pública;

CONSIDERANDO ainda o interesse e público e a utilidade pública, para a construção de um reservatório para distribuição de água potável para a comunidade, financiado pela FUNASA.

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, a ser promovido pela Procuradoria Geral do Município de Uruoca na forma da Lei, um terreno de propriedade desconhecida, consoante informações fornecidas na certidão do Cartório de Registro de Imóveis de Uruoca, em 14 de Outubro 2013, com as seguintes características**:**

"Ponto 1" confrontando com proprietário desconhecido, seguindo no sentido Leste-Oeste, mede 10,00m até o "Ponto 2", do "Ponto 2" no sentido Sul-Norte, fazendo um ângulo interno de 90°00', mede 10,00m até o "Ponto 3", do "Ponto 3" no sentido Oeste-Leste, fazendo um ângulo interno de 90°00', mede 10,00m até o "Ponto 4", do "Ponto 4" no sentido Norte-Sul, fazendo um ângulo externo de 90°00', mede 10,00m até encontrar o ponto inicial "Ponto 1", na qual faz um ângulo interno de 90°00', totalizando uma área de 100,00m2.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, 15 de Outubro de 2013, Paço Municipal, Edifício Chico Eudes, 56º ano de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:3FFED812

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 694, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **ANTONIA NETA SILVA**, **Auxiliar de Enfermagem,** lotado(a) na Unidade Mista de Saúde de Uruoca, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/11/2013 a 30/11/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:667939BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 695, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **ANTONIA MARTA DOS SANTOS**, **Auxiliar de Enfermagem**, lotado(a) na Unidade Mista de Saúde de Uruoca, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/11/2013 a 30/11/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:7A52F530

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 696, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **GRAZIELLY FONSECA SILVA**, **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/11/2013 a 30/11/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:EADE2BFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 697, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **KEYDIANNI MOREIRA BARBOSA FROTA**, **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/11/2013 a 30/11/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F884DFBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 698, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **ELENICE CARNEIRO DE SOUZA**, **Agente Administrativo**, lotado(a) na UBS Eudes Matos da Silva, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/11/2013 a 30/11/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F928806F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 699, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

Resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **SORAIA FONSECA CUNHA ALVES**, **Agente Administrativo**, lotado(a) na Secretaria de Administração e Finanças, conforme o disposto no Art.

102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/11/2013 a 30/11/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:EA9B8F3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 700, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **ANA PAULA TEIXEIRA DE CARVALHO CUNHA**, Agente Administrativo, lotado(a) na EEIF WALTER BEZERRA DE SÁ, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/11/2013 a 30/11/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:570F63AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 701, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor **DALLE SOUSA DE MATOS**, **Vigilante**, lotado na UBS Jan Keuly, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/11/2013 a 30/11/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:ED2CB538

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 702, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor **VALDERLAN CARVALHO FERREIRA**, **Vigilante**, lotado na UBS Jan Keuly, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/11/2013 a 30/11/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:298268EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 703, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor **VALDERIR ALVES DA SILVA**, **Vigilante**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/11/2013 a 30/11/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:6FC0CB50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 704, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no posto de saúde, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/11/2013 a 30/11/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:7380CAAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 705, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **VÂNIA JORGE ALBUQUERQUE**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Unidade Mista de Saúde, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/11/2013 a 30/11/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E6C03E56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 706, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **LUZIA FRANÇA DE SOUZA**, **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Unidade Mista de Saúde, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/11/2013 a 30/11/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:2613DF7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 707, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **ANA MARIA FONSECA CUNHA ALBUQUERQUE**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Câmara Municipal de Uruoca, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/11/2013 a 30/11/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:089637CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 708, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **MARIA ELIENE FONSECA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Posto Bom Sucesso de Uruoca, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/11/2013 a 30/11/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:ACAF56CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 709, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidora **JOSE ROCHA VENANCIO**, **Agente de Endemias,** lotado na Secretaria de Saúde de Uruoca, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/11/2013 a 30/11/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:31290A3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 710, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **VALDERES RODRIGUES ALEXANDRE ALVES**, **Agente de Saúde**, lotada no PSF III, Eudes Matos da Silva, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/11/2013 a 30/11/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito MunicipaL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:FE1C2838

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 711, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **ÉRICA MOREIRA DA COSTA**, **Agente Comunitária de Saúde**, lotadoa na Secretaria de Saúde, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/11/2013 a 30/11/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:36CE043E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 712, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **LUCILENE RODRIGUES PONTE**, **Farmacêutica - Bioquímica**, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/11/2013 a 30/11/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B3DA1E5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 713, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **CLARICE DA COSTA MOREIRA**, **Técnica em Enfermagem**, lotada na Unidade Básica de Saúde JK, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/11/2013 a 30/11/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:0F0BAA22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 714, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **MARILÉIA FONSECA CUNHA SILVINO**, Auxiliar Laboratório de Análises Clínicas, lotada na Unidade Mista de Saúde, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/11/2013 a 30/11/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:0BFE0641

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 715, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor **FRANCISCO GUTIELY DE SOUSA SANTOS**, **Office Boy**, lotado no PSF II Maria Martins Almada, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/11/2013 a 30/11/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F37C7902

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 716, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **EDICLÉIA DA COSTA SOARES**, **Conselheira Tutelar**, lotada no Conselho Tutelar, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/11/2013 a 30/11/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito MunicipaL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:20B72E6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 717, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão para coordenar os trabalhos de levantamento, avaliação e reavaliação de bens pertencentes ao Município de Uruoca.

Art. 2º A comissão de que trata o Art. 1º terá a seguinte composição:

João Paulo Gomes Sá – Presidente
Patrick Melo Cavalcante – Membro responsável pelos bens imóveis
Audenor Benevides do Nascimento – Membro de Apoio

Art. 3º São atribuições desta Comissão:

I. Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio do Município;
II. Proceder ao levantamento, cadastramento e identificação dos bens móveis e imóveis, utilizando para isso formulário próprio e etiquetas de identificação;
Promover o controle dos bens integrantes do acervo do Município, através de seu cadastro central e de relatórios que evidenciem suas alterações, enviados pelas secretarias e órgãos vinculados;
III. Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade dos bens integrantes do cadastro patrimonial;
IV. Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
V. Manter registro dos responsáveis por bens patrimoniais;
VI. Orientar as secretarias e órgãos vinculados sobre o correto desempenho de suas funções com relação ao patrimônio público;
VII. Verificar a inservibilidade de bens do Município para fins de baixa do Patrimônio Municipal;
VIII. avaliar sucatas pertencentes ao Município;
IX. reavaliar bens móveis e imóveis pertencentes ao Município para fins contábeis;
X. excepcionalmente, efetuar baixa de bens para ajuste de incorreções no cadastro do sistema patrimonial, com autorização através de Decreto do Prefeito do Município;
XI. emitir pareceres sobre a doação de bens móveis, permitida exclusivamente para fins de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação;
XII. A Divisão de Recursos Humanos do Município deverá solicitar certidão da Coordenadoria do Patrimônio de bens sob a responsabilidade de servidor municipal efetivo ou ocupante de cargo em comissão, previamente à sua exoneração.

Art. 4º A comissão de levantamento e avaliação poderá, ainda, avaliar os bens móveis que não possua valor declarado ou registrado, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado e a condição de uso e estado de conservação do bem.

Parágrafo único. Os bens patrimoniais que possuam valores simbólicos ou irrisórios, ou ainda, valores superiores ao valor de mercado serão reavaliados ou depreciados, conforme o caso, a fim de que possam espelhar a realidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:FD42E0A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 718, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Jardel Alcântara de Negreiros**, portador do CPF nº 016.102.433-58 para ocupar o cargo de **Enfermeiro**, classificado em 2°, com carga horária de 40 horas semanais com lotação 102, Baliza, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2° O candidato nomeado acima deverá comparecer para tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, ex tunc, com base no art. 55 da Lei n° 9.784/99, até a data de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F8F69617

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 719, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Cleciane Regino da Silva**, portador (a) do CPF nº 039.678.853-05 para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** classificado (a) em 2°, com carga horária de 40 horas semanais com lotação 101, Campanário AB - Sede, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2° A candidata nomeada acima deverá comparecer para tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, ex tunc, com base no art. 55 da Lei n° 9.784/99, até a data de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:CFBC33E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 720, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Jacilda de Guilherme Pereira**, portador (a) do CPF nº 027.107.763-83 para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, classificada em 1°, com carga horária de 40 horas semanais com lotação 102, Baliza, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2° A candidata nomeada acima deverá comparecer para tomar posse no
prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, ex tunc, com base no art. 55 da Lei n° 9.784/99, até a data de 07 de junho de 2013.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:34AA1CE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 721, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR e empossar os membros que constituirão o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o mandato de 07 de Outubro de 2013 a 07 de Outubro de 2015, conforme indica abaixo:

I – Membros do Poder Público:
Representantes da Secretaria Municipal da Educação:
Patrícia Albuquerque Ferreira - titular
Maria das Graças Batista Lima - Suplente

Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania e Habitação
Quelen Dourado Ferreira – Titular
Francisca Silva Rocha - Suplente

Secretaria Municipal da Saúde
Maria Daniele Rocha Frota – Titular
Keydianni Moreira Barbosa Frota - Suplente

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Amanda Rodrigues de Aquino Frota - Titular
Eliene Firmino Gomes - Suplente

II – Membros da Sociedade Civil

Representante da Associação dos Moradores de Jurumenha
Vanda Fernandes da Silva - Titular
Danielle Gallareti - Suplente
Representante da Associação dos Moradores de Almas e São Domingos
Kelson de Almada Ribeiro - Titular
Francisco Neto da Silva - Suplente

Representante da Associação dos Moradores de Boa Vista
Francisco Carlos Mendes da Silva Júnior - titular
Antonia Dourado Magalhães - Suplente

Usuários do Centro de Convivência do Idoso
Domingos Vitalino Caetano - titular
Manoel Araújo dos Santos - suplente

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A39F0A1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 722, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as normas legais contidas nos artigos 7° e 8° da Lei Municipal n° 217/98 e a Lei Municipal nº 074/2011;

CONSIDERANDO o resultado do último Concurso Público, homologado pelo Decreto Municipal nº 009/2012;

CONSIDERANDO a extrema necessidade da ocupação do cargo, consoante oficio do secretário da Pasta e ratificação do Procurador Jurídico do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 007/2013 - PMU de 26/08/2013;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Senhora **Maria da Conceição Moreira Costa Frota Veras**, portadora do CPF nº 022.672.453-02 para ocupar o cargo de **Professor Polivalente**, classificada em 1°, com carga horária de 20 horas semanais com lotação 101, Campanário AB - SEDE, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° A candidata nomeada acima deverá comparecer para tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:9CC0CC79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 127, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Sobral para participar de uma audiência para tratar de notificações à empresa Cajuaçu onde o mesmo será o preposto na única vara do trabalho de Sobral, que ocorrerá nos dias 16,17,22 e 23 de Outubro.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WANGERON SILVA ARAUJO** , inscrito no CPF sob o n° 030.155.853-12, residente na rua sabiá, ocupante do Cargo de **Chefe de Gabinete** para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará nos dias 16,17,22 e 23.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 4 (quatro) diária no valor unitário de R$80,00 totalizando R$ 320,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:FD4AD8B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 128, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza para participar de uma audiência para participar de um seminário sobre orientação sobre transporte escolar, que se realizará no dia 16/10/2013.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ LUCIANO MARQUES TORRES FILHO** , inscrito no CPF sob o n° 023.126.003-23, residente na rua Sinha Saboia, ocupante do Cargo de **Procurador Geral do Município**, para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no dia 16/10/2013.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 1 (uma) diária no valor unitário de R$60,00 totalizando R$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1EB9C6E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 211, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Recife-PE, objetivando participar do VI Seminário Internacional do Instituto Alfa e Beto - IAB e o referido evento acontecerá no Hotel Golden Tulip Recife Palace, localizado na Av. Boa Viagem, 4070, Bairro de Boa Viagem, Recife-PE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FABIANA SOARES CUNHA BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 996.622.993-00, residente na Rua José Raimundo, Centro, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de

Professor para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 30 a 31 de Outubro de 2013.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) totalizando R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1BE9A9CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 212, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE, objetivando transportar servidores municipais para participar de uma Conferência Estadual da Educação, cuja Conferência acontecerá no Centro de Eventos do Ceará, localizado na Av. Washington Soares, 1141, Fortaleza-CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGS ARAGÃO FILHO, inscrito no CPF sob o nº 923.346.283-87, residente no Distrito de Campanário, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de MOTORISTA para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 17 a 19 de Outubro de 2013.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 03 três diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:6B97C178

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 213, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar de uma Conferência Estadual da Educação, cuja Conferência acontecerá no Centro de Eventos do Ceará, localizado na Av. Washington Soares, 1141, Fortaleza-CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ITALA ANDRADE DA SILVEIRA AQUINO, inscrito no CPF sob o nº 997.012.003-49, residente na Av. Valdemar Rocha, Centro, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Professora** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 17 a 19 de Outubro de 2013.

Art. 2º Conceder a referida servidora 03 três diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D08B2B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 214, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar de uma Conferência Estadual da Educação, cuja Conferência acontecerá no Centro de Eventos do Ceará, localizado na Av. Washington Soares, 1141, Fortaleza-CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FREIRES, inscrita no CPF sob o nº 546.122.253-68, residente na Av. Valdemar Rocha, Alecrim, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Orientadora Escolar** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 17 a 19 de Outubro de 2013.

Art. 2º Conceder a referida servidora 03 três diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 300,00 (Trezentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D104F2FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 215, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar de uma Conferência Estadual da Educação, cuja Conferência acontecerá no Centro de Eventos do Ceará, localizado na Av. Washington Soares, 1141, Fortaleza-CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 788.566.473-20, residente na Rua Roberto Olímpio Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Orientadora Escolar para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 17 a 19 de Outubro de 2013.

Art. 2º Conceder a referida servidora 03 três diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 300,00 (Trezentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:ACBCD724



